



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 140/2021

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51, inc. VI, e considerando a necessidade do deslocamento da servidora desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar em favor do Servidora, SUYAMA SARAIVA DA SILVA, a viajar para cidade de BELÉM-PA, no dia 14 ao dia 17/04/2021, para tratar de assuntos conforme especifica, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 03 (três) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 14 de abril de 2021.


Manoel Reis Da Silva
Sec. Adm. E Finanças
Decreto. 008/2021